

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor YURI DE LIMA MENDES SOUZA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101693, 01 (um) dia de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-01-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905563

PORTARIA Nº 39.923, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 70/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002391/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905598

PORTARIA Nº 39.926, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 75/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002396/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 11-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905615

PORTARIA Nº 39.924, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 71/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002393/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO CORRÊA CARNEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101726, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905603

PORTARIA Nº 39.925, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 73/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002394/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905606

PORTARIA Nº 39.922, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 69/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002372/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101098, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905595

PORTARIA Nº 39.920, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 66/2023, de 07-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002351/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO BRITO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101772, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 10-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905584

PORTARIA Nº 39.921, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 67/2023, de 07-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002368/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-01-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905588

PORTARIA Nº 39.927, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 76/2023, de 08-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002397/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100298, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 07-02-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905625

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.910, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2023 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 002193/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 08 a 12-02-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 905412

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2022, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO N.º 19.470

(Processo TC/523627/2020)

Assunto: Representação formalizada pela Pessoa Jurídica LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA em face do Pregão Eletrônico nº 06/2020 – SEDUC.

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Advogados: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO, OAB/PA nº 11.604 e

ANNA RAQUEL DEUS DE MELO PEREIRA, OAB/PA nº 31.972

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 179, § 4º, inciso II, do Regimento Interno, determinar a reabertura da instrução processual para:

1) Notificar a empresa Limpar Limpeza e Conservação LTDA, a SEDUC e a PGE/PA, para que, em até 10 (dez) dias, manifestem-se sobre a nova documentação constante no Expediente n. 019679/2022 e

2) Após, respondida ou não a referida notificação, que a Secretaria Geral deste Tribunal remeta os autos à unidade técnica e ao MPC para que, no prazo de até 10 (dez) dias, manifestem-se sobre os novos elementos trazidos aos autos, nos termos do art. 66, § 1º, do Regimento Interno do TCE/PA.

Protocolo: 905214